

## **MATRIZ CURRICULAR – MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA**

### **Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade de Ecossistemas Costeiros e Marinhos**

Para a obtenção do Título de Mestre o aluno deverá perfazer um total de 50 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- ⇒ 6 (seis) créditos em **disciplinas obrigatórias**:
  - Metodologia do trabalho científico (2 créditos)
  - Pesquisa de dissertação (4 créditos)
  
- ⇒ 14 (quatorze) créditos em **disciplinas optativas** do programa, dentre as seguintes:
  - Análise quantitativa de poluentes em ecossistemas aquáticos (2 créditos)
  - Desastres ambientais: a utilização de organismos como ferramenta de avaliação (2 créditos)
  - Ecofisiologia de organismos aquáticos e a conservação de recursos naturais (2 créditos)
  - Ecologia de ambientes aquáticos estuarinos (2 créditos)
  - Ecologia de campo (4 créditos)
  - Ecologia de peixes de riachos (2 créditos)
  - Ecologia de populações, comunidades e ecossistemas (2 créditos)
  - Ecologia humana (2 créditos)
  - Ecossistemas continentais lênticos e lóticos: funcionamento, diversidade e conservação (2 créditos)
  - Elementos de ecologia estatística (2 créditos)
  - Gestão socioambiental (2 créditos)
  - Implicações do manejo para conservação de recursos naturais (2 créditos)
  - Mitigação da carga poluidora de indústrias de processos químicos (2 créditos)
  - Recuperação e restauração de áreas degradadas (2 créditos)
  - Water and coastal management (2 créditos)
  
- ⇒ 11 (onze) créditos com a **publicação**, durante o curso, de artigos em revistas com Qualis, livros, capítulos de livros, trabalhos em anais de eventos científicos;
  - Os créditos relacionados à publicação dependerão de solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador e da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência da publicação ao projeto de pesquisa discente e à área da Biodiversidade, podendo atribuir até 4 (quatro) créditos por publicação.
  
- ⇒ 4 (quatro) créditos pela participação em atividades de pesquisa e orientação desenvolvidas no **Grupo de Pesquisa** do seu orientador;
  - Os créditos relacionados à participação em atividades dos Grupos de Pesquisa dependerão de solicitação discente acompanhada de manifestação do seu orientador e da aprovação da Comissão de Pós-Graduação, que levará em conta a pertinência das atividades desenvolvidas ao projeto de pesquisa discente e atribuirá até 2 (dois) créditos por semestre.
  
- ⇒ 15 (quinze) créditos serão atribuídos, no respectivo programa, com a aprovação da **dissertação final** de mestrado.